



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Folha: 01
CPL/PMSFB



Ilma. Senhora
Claudnir de Sousa Gomes
Ordenadora de Despesas
Dec. N. 016/2017

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de serviços de doceiro, o qual apresentou o orçamento a documentação em anexo.

Desta feita, em virtude do pequeno vulto da prestação dos serviços a serem executados, requer-se que seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade da prestação direta da pessoa física declinada, por dispensa de licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Francisco do Brejão- MA, em 30 de abril de 2019.


Carlito Taveira dos Santos
Secretário Municipal de Educação